

**Autarquia Hospitalar Municipal
REGIONAL SUL
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE MÉDICOS
COMUNICADO 053/2007
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS**

Dr. Ricardo Wady Gebrim, Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso V da Lei Municipal nº 13.271/2002, e considerando:

- a necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais das Unidades de saúde que integram a Autarquia;
- a urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde à população da região;
- as disposições contidas na Lei 10.793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/92 e Lei nº 13.261/01;
- que o número de candidatos habilitados no Processo Seletivo para Contratação Emergencial, conforme disposições contidas no Comunicado 0029/2007, para as especialidades, não foi suficiente para o preenchimento das vagas existentes.

COMUNICA

1) Estarão abertas, de 12 a 21 de dezembro de 2007, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Sede da Autarquia, situada na Estrada de Itapecerica, 1661 - Vila Maracanã, as inscrições de candidatos à contratação emergencial, **por até 12 (doze) meses**, para a função de MÉDICO I-categoria I, de acordo com número de vagas e especialidades abaixo:

Especialidade HMCL BSJ MA MC S.A

Clinica Médica 1 1 1 1

Pediatria 8 2 1 7 2

TOTAL 9 3 2 7 3

2) Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração bruta conforme quadro abaixo que corresponde a:

- a) Padrão inicial da carreira de Médico da Jornada de Trabalho semanal de 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Gratificação de Plantão ou Gratificação de Diarista;
- c) Adicional de Insalubridade;
- d) Adicional de Difícil Acesso;
- e) Vale Refeição.

Remuneração Remuneração Remuneração

Bruta para Bruta para Bruta para

Plantonista 24h Plantonista 24h Diarista 20h

(Final de Semana) (Dias úteis)

PSM M^a AntonietaPSM Balneário S. José R\$ 3484,92 R\$ 2657,00 R\$ 2345,77

HMCLPA Macedônia R\$ 2816,83 R\$ 2540,83 R\$ 2297,89

PSM Santo Amaro R\$ 2745,07 R\$ 2469,07 R\$ 2226,16

3) A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador, devidamente habilitado, gratuitamente, mediante preenchimento do formulário padronizado - Ficha de Inscrição e entrega de cópia do diploma de curso superior de Medicina; Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRMSP; Comprovante de pagamento da Anuidade do Conselho do

ano em curso e de **Curriculum Vitae**, no qual conste a data de conclusão do Curso Superior de Medicina e o tempo de experiência de exercício na especialidade.

3.1 - São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - e) Não estar em incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
 - f) Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
 - g) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM-SP;
 - h) Estar quite com o Conselho Regional de Medicina.
- 4) O candidato deve estar ciente de que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, de acordo com o inciso VI do artigo 6º da Lei 10793/1989. O candidato será submetido ao Exame Médico de Admissão no Serviço de Medicina do Trabalho da Autarquia.
- 5) O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Curriculum Vitae e entrevista com o Diretor da Unidade ou quem ele designar, sob coordenação da Gerência de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Autarquia.

5.1 - Para fins de avaliação de Curriculum serão observados os seguintes aspectos:

- a) Tempo de formação - 01 (um) ponto por ano de formação, limite de até 10 (dez) pontos;
- b) Conclusão de Residência médica na especialidade; inclusive para Clínica Médica e Pediatria - 01 (um) ponto;
- c) Título de especialista na especialidade para o qual esta se candidatando - 02 (dois) pontos.

5.2 - Para fins de avaliação da entrevista serão observados os seguintes aspectos:

- a) Experiência e interesse compatível com o perfil das Unidades ;
 - b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades das Unidades.
- 6) Decorrido o prazo do período das inscrições, será publicada a classificação dos candidatos habilitados, por especialidade e a respectiva convocação para a realização da contratação.
- 7) A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente comunicado e na aceitação de suas condições.
- 8) A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

9) Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados que farão parte do seu prontuário:

- Carteira de Trabalho para anotação;
- Uma foto 3x4 colorida e atual;

XEROX AUTENTICADO OU ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS

PARA CONFERÊNCIA:

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor com comprovantes da última eleição (1º e 2º turno);
- C.P.F.;
- Inscrição Pis / Pasep;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- Diploma ou Certificado de graduação;
- Registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
- Anuidade do Conselho do ano em curso;
- Comprovante de endereço residencial;
- Comprovante de Conta do Banco Itaú;
- Declaração do IRPF atual;
- Atestado de horário em caso de acúmulo de cargos públicos.

A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na invalidação do ato de contratação.

8) A relação dos candidatos habilitados e classificados será publicada no diário Oficial da Cidade de São Paulo em até 24 horas úteis do término das inscrições.

9) A data para escolha de vaga e assinatura do contrato será informada na publicação da classificação dos candidatos habilitados.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO

EMERGENCIAL DE MÉDICOS

COMUNICADO 054/2007

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICOS

Dr. Ricardo Wady Gebrim, Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, no uso das atribuições que lhe

conferem o artigo 12, inciso V da Lei Municipal nº

13.271/2002, e considerando:

- a necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais das Unidades de saúde que integram a Autarquia;
- a urgência e inadimplibilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde à população da região;
- as disposições contidas na Lei 10.793/89, regulamentada pelo Decreto nº 32.908/92 e Lei nº 13.261/01;
- que o número de candidatos habilitados no Processo Seletivo para Contratação Emergencial, conforme disposições contidas no Comunicado 030/2007, para as especialidades, não foi suficiente para o preenchimento das vagas existentes.

COMUNICA

1) Estarão abertas, de 12 a 21 de dezembro de 2007, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Sede da Autarquia, situada na Estrada de Itapecerica, 1661 - Vila Maracanã, as inscrições de candidatos à contratação emergencial,

por até 12 (doze) meses, para a função de MÉDICO I-categoria I, de acordo com número de vagas e especialidades abaixo:

Especialidade HMCL BSJ MA S.A

Anestesiologista 4

Cir. Geral 11

Cir. Pediatrica 1

Intensivista Adulto 13

Neonatologia 13

Neurocirurgia 9

Oftalmologista 1

Ortopedia 12 2 6 3

Psiquiatria 1

Tocoginecologia 4

TOTAL 62 2 7 3

2) Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração bruta conforme quadro abaixo que corresponde a:

- a) Padrão inicial da carreira de Médico da Jornada de Trabalho semanal de 20 (vinte) ou 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Gratificação de Plantão ou Gratificação de Diarista;
- c) Adicional de Insalubridade;
- d) Adicional de Difícil Acesso;
- e) Vale Refeição.

Remuneração Remuneração Remuneração

Bruta para Bruta para Bruta para

Plantonista 24h Plantonista 24h Diarista 20h

(Final de Semana) (Dias úteis)

PSM M^a Antonieta PSM Balneário S. José R\$ 3484,92 R\$ 2657,00 R\$ 2345,77

HMCL R\$ 2816,83 R\$ 2540,83 R\$ 2297,89

PSM Santo Amaro R\$ 2745,07 R\$ 2469,07 R\$ 2226,16

3) A inscrição será efetuada pelo interessado ou procurador, devidamente habilitado, gratuitamente, mediante

preenchimento do formulário padronizado - Ficha de Inscrição e entrega de cópia do diploma de curso superior de Medicina; Título de especialista na área ou declaração de no mínimo 01 ano completo de Residência Médica na especialidade; Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM-SP e de **Curriculum Vitae**, no qual conste a data de conclusão do Curso Superior de Medicina e o tempo de experiência de exercício na especialidade.

3.1 - São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

e) Não estar em incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

f) Possuir diploma de curso superior de Medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

g) Título de especialista na área ou declaração de no mínimo 01 ano completo de Residência Médica na especialidade ou declaração

de experiência de no mínimo 02 anos na especialidade;
h) Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM-SP;

i) Estar quite com o Conselho Regional de Medicina.

4) O candidato deve estar ciente de que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, de acordo com o inciso VI do artigo 6º da Lei 10793/1989. O candidato será submetido ao Exame Médico de Admissão no Serviço de Medicina do Trabalho da Autarquia.

5) O processo seletivo dos candidatos consistirá em análise do Curriculum Vitae e entrevista com o Diretor da Unidade ou quem ele designar, sob coordenação da Gerência de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Autarquia.

5.1 - Para fins de avaliação de Curriculum serão observados os seguintes aspectos:

a) Tempo de formação - 01 (um) ponto por ano de formação, limite de até 10 (dez) pontos;

b) Conclusão de Residência médica na especialidade; inclusive para Clínica Médica e Pediatria - 01 (um) ponto;

c) Título de especialista na especialidade para o qual esta se candidatando - 02 (dois) pontos.

5.2 - Para fins de avaliação da entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Experiência e interesse compatível com o perfil das Unidades ;

b) Disponibilidade de horário para trabalhar compatível com as necessidades das Unidades.

6) Decorrido o prazo do período das inscrições, será publicada a classificação dos candidatos habilitados, por especialidade e a respectiva convocação para a realização da contratação.

7) A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente comunicado e na aceitação de suas condições.

8) A inexatidão de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

9) Por ocasião da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados que farão parte do seu prontuário:

- Carteira de Trabalho para anotação;

- Uma foto 3x4 colorida e atual;

XEROX AUTENTICADO OU ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS
PARA CONFERÊNCIA:

- Cédula de Identidade;

- Título de Eleitor com comprovantes da última eleição (1º e 2º turno);

- C.P.F.;

- Inscrição Pis / Pasep;

- Certificado de reservista;

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

- Diploma ou Certificado de graduação;

- Título de especialista na área ou equivalente, ou declaração de no mínimo um ano de residência médica na especialidade;
- Registro no Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
- Anuidade do Conselho do ano em curso;
- Comprovante de endereço residencial;
- Comprovante de Conta do Banco Itaú;
- Declaração do IRPF atual;
- Atestado de horário em caso de acúmulo de cargos públicos.

A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na invalidação do ato de contratação.

8) A relação dos candidatos habilitados e classificados será publicada no diário Oficial da Cidade de São Paulo em até 24 horas úteis do término das inscrições.

9) A data para escolha de vaga e assinatura do contrato será informada na publicação da classificação dos candidatos habilitados.